

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2648, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01.004/2024, para a contratação temporária e emergencial para o cargo de motoristas para a Secretária Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01.004/2024 – Secretária Municipal de Saúde através do Município de Ibaíti, foi elaborado para a contratação temporária e emergencial para os cargos de motorista;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público de saúde de urgência e emergência de caráter essencial e contínuo, pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 01.004/2024 – MOTORISTAS,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para suprir necessidade de empregados, edital nº 01.004/2024 – MOTORISTAS, prevê no item 1.3, que o processo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e,

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 4 de janeiro de 2025, o prazo de validade das contratações derivadas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo **Edital nº 01.004/2024 – Secretária da Saúde através do Município de Ibaíti**, convocados através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05.004/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024**, **EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.004/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2668, IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, PÁGINAS 09/10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.01.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2648, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01.004/2024, para a contratação temporária e emergencial para o cargo de motoristas para a Secretária Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01.004/2024 – Secretária Municipal de Saúde através do Município de Ibaiti, foi elaborado para a contratação temporária e emergencial para os cargos de motorista;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público de saúde de urgência e emergência de caráter essencial e contínuo, pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 01.004/2024 – MOTORISTAS,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para suprir necessidade de empregados, edital nº 01.004/2024 – MOTORISTAS, prevê no item 1.3, que o processo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e,

DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 4 de janeiro de 2025, o prazo de validade das contratações derivadas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo **Edital nº 01.004/2024 – Secretária da Saúde através do Município de Ibaiti**, convocados através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05.004/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024**, **EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.004/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2668, IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, PÁGINAS 09/10**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.01.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal